

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 214/2013 De 12 de setembro de 2013. CERTIFICO QUE

Cocumento de No P214 2013

i publicado nesta data no mural desta.
cieitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 12/09/13

Cosponsável: Uurull

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL ANA CAROLINE TOLEDO ORLANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal ANA CAROLINE TOLEDO ORLANDO, matrícula nº 1004, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de <u>09 de Setembro de 2013 até o dia 06 de Janeiro de 2014.</u>

Art. 2° - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5635 de 12 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2013.

Art.43° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Setembro de 2013.

Friedrich (1992)

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal